

Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo

Nota técnica 01/2024

Divulgação da Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo 2022, mudança metodológica e quebra de série

A Diretoria de Pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE comunica que divulgará, no dia 05 de dezembro de 2024, a Demografia das empresas e Estatísticas de Empreendedorismo 2022 com a existência de quebra de série, em função principalmente da atualização metodológica que ocorreu em ambas as pesquisas, que alcançou o escopo populacional da demografia das empresas e os conceitos adotados em ambas as pesquisas.

O estudo da demografia das empresas permite analisar a dinâmica demográfica dessas entidades por meio de seus eventos de nascimento, morte e sobrevivência, como também permite avaliar os estabelecimentos sob o ponto de vista regional, através das unidades locais empregadoras. Também, analisa essas entidades segundo o porte, sexo e escolaridade do pessoal assalariado, atividade econômica e região. Já o estudo das estatísticas de empreendedorismo se dedica a explorar as características das empresas e unidades locais de alto crescimento no Brasil por meio de indicadores apontados como relevantes na literatura de empreendedorismo.

Ambos os estudos têm como base de dados o Cadastro Central de Empresas - Cempre¹ do IBGE e, no caso das estatísticas de empreendedorismo, são utilizadas também informações das pesquisas estruturais por empresas nas áreas de Comércio, Construção, Indústria e Serviços, também realizadas pelo IBGE.

Além disso, tanto um estudo quanto o outro têm como referência os seguintes documentos, ambos da OCDE: *EUROSTAT-OECD manual on business demography statistics* (2007) e *Measuring entrepreneurship: a collection of indicators* (2009). Também avançam na direção recomendada pelo manual *Guidelines on the use of statistical business registers for*

¹ O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE cobre o universo das organizações inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. O CEMPRE abrange entidades empresariais, órgãos da administração pública e instituições privadas sem fins lucrativos. A atualização dos dados cadastrais e econômicos do CEMPRE é realizada, anualmente, conjugando informações do IBGE provenientes das pesquisas estruturais por empresas nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços e do Sistema de Manutenção Cadastral - SIMCAD; bem como do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, da Receita Federal; e do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, ambos registros administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

business demography and entrepreneurship statistics (2018), da Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa (United Nations Economic Commission for Europe - Unece).

Sendo assim, em um esforço com o propósito de se aproximar ainda mais os conceitos e métodos de ambas as pesquisas àqueles recomendados pelos manuais da OCDE e da UNECE, o IBGE divulga a Demografia das empresas e Estatísticas de empreendedorismo com as seguintes mudanças metodológicas:

Introdução do evento de morte de empresas e unidades locais: Até o ano de referência 2021, a Demografia das empresas utilizava o evento de **saída**, que era identificado pelo conjunto daquelas entidades que se encontravam inativas no ano de referência (t), mas ativas no ano anterior (t-1). Assim, eram analisados dois anos: o ano de referência e o ano anterior.

No entanto, com o objetivo de se construir indicadores que refletem a dinâmica econômica empresarial com mais qualidade e aprimoram a comparabilidade internacional, optou-se por adotar o conceito de morte recomendado pela OCDE. Segundo o documento *EUROSTAT-OECD manual on business demography statistics*, a morte de uma empresa ocorre quando essa se encontrava ativa no ano de referência (t), mas não nos dois anos seguintes (t+1 e t+2). Portanto, analisa-se três anos: o ano de referência e os dois anos posteriores. Essa mudança está relacionada não apenas ao número de anos analisados, mas também ao ano em que houve a morte da entidade.

Mudança no conceito de reentradas: Segundo o *EUROSTAT-OECD manual on business demography statistics*, as reentradas, também chamadas de reativações, são empresas que passaram por um período de inatividade inferior a 24 meses. A identificação das reentradas são necessárias para se construir os conjuntos de nascimentos e mortes.

Dado que as bases cadastrais que comportam os dados das empresas geralmente são anualizadas, existe uma dificuldade para dimensionar o real período em que uma entidade passou inativa. Por tanto, a OCDE sugere que, para se identificar uma reentrada, deve-se analisar se a empresa estava ativa ou não nos dois anos anteriores à entrada ou nos dois anos posteriores ao fechamento e, assim, conceber os conjuntos de nascimentos e mortes:

- 1- As entradas que ocorreram em 2022, por exemplo, são formadas pelo conjunto das daquelas entidades que estavam ativas no ano de referência, 2022, porém não no ano anterior, 2021. Esse conjunto é subdividido em outros dois: reentradas e nascimentos. As entradas em 2022 que se encontravam ativas em 2020, ano t-2, devem ser consideradas reentradas. Caso também se encontrem inativas em 2020, essas entradas são consideradas nascimentos² em 2022.
- 2- Já os fechamentos que ocorreram em 2020 são formados pelo conjunto das daquelas entidades que estavam ativas no ano de referência, 2020, porém não no ano seguinte, 2021. Esse conjunto é subdividido em outros dois: reentradas e mortes. Os fechamentos em 2020 que se encontravam ativos em 2022, ano t+2, devem ser

² Segundo o manual da OCDE, para se identificar um nascimento a partir das entradas, deve-se excluir, além das reentradas, as entradas que envolveram a participação de outras empresas, como, por exemplo, fusão, cisão e aquisição. O mesmo vale para se identificar as mortes. No entanto, estudos para se identificar esses movimentos ainda serão realizados para as próximas publicações.

considerados reentradas. Caso também se encontrem inativos em 2022, esses fechamentos são considerados mortes em 2020.

- 3- Já para o evento de fechamento, analisa-se o ano de referência e os dois anos posteriores. Se a empresa estiver ativa em 2020, inativa em 2021 e inativa em 2022, diz-se que esse fechamento é uma morte. Porém, se a empresa estiver ativa em 2020, inativa em 2021 e ativa em 2022, esse fechamento é considerado uma reentrada, e por tanto, fora do cálculo de morte.

Porém, por questões metodológicas, a Demografia das empresas observava os três anos anteriores a uma entrada e/ou os três anos posteriores a um fechamento para se identificar as reativações. Realizando, assim, uma combinação maior de resultados para se identificar uma reentrada. Como um passo na direção da recomendação internacional, a pesquisa passou a utilizar os critérios proposto pelo referido manual.

Mudança no escopo populacional das entidades da pesquisa. Desde o início da divulgação da Demografia das empresas – 2005, publicada em 2007, até a última edição da Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo – 2021, publicada em 2023, a pesquisa englobava o universo de todas as empresas e unidades locais ativas no ano de referência. Porém, o IBGE traz pela primeira vez o escopo das empresas empregadoras³, considerando aquelas empresas e unidades locais que possuem pelo menos um empregado em 31.12, adotando as seguintes tipologias para as unidades de investigação:

- 1- **Nascimento de empresa empregadora:** Essa população é composta por empresas com pelo menos uma pessoa assalariada que iniciaram sua atividade no ano de referência ou reiniciaram sua atividade após um período de inatividade superior a 24 meses; e também por aquelas empresas com pelo menos uma pessoa assalariada que existiam antes do ano de referência, mas não possuíam empregados por um período de pelo menos 24 meses (entrada por crescimento).
- 2- **Morte de empresa empregadora:** Essa população é composta de empresas com pelo menos uma pessoa assalariada que deixaram o mercado por pelo menos 24 meses após o ano de referência; e de empresas com pelo menos uma pessoa assalariada que, após o ano de referência, permaneceram aparentemente ativas, mas sem empregados por pelo menos nos 24 meses seguintes (saída por declínio).
- 3- **Sobrevivência de empresas empregadoras:** Empresas que nasceram com pelo menos uma pessoa assalariada em até 5 anos antes do ano de referência, n-t, e sobreviveram, também na condição de empregadoras, nos n anos seguintes, até o ano de referência t.

Mudança no conceito de empresa de alto crescimento: De acordo com o documento *EUROSTAT-OECD manual on business demography statistics*, de 2007, uma empresa de alto crescimento é assim classificada quando apresenta um crescimento médio do pessoal ocupado assalariado de pelo menos 20% e tem 10 ou mais pessoas ocupadas assalariadas no ano inicial de observação. Porém, o manual *Guidelines on the use of statistical business registers for*

³ Estudos da OCDE apontam que o estudo da Demografia das empresas empregadoras possui uma alta comparabilidade internacional (OCDE, 2007, p. 10). Além disso, esse subconjunto, dada a sua natureza empregadora, possui uma qualidade maior na identificação de unidades ativas. Por fim, a análise desse subconjunto tem sua importância do ponto de vista econômico dada a repercussão na economia e no mercado de trabalho.

business demography and entrepreneurship statistics, de 2018, publicado Unece, redefine para 10% o ponto de corte para essas entidades. Por isso, pela primeira vez, o IBGE adota o critério segundo o qual uma empresa de alto crescimento apresenta um crescimento médio do pessoal assalariado de pelo menos 10% ao ano por um período de três anos e tem 10 ou mais pessoas ocupadas assalariadas no ano inicial de observação.

Portanto, devido à mudança do escopo populacional, dos conceitos de eventos demográficos, e do conceito de empresa de alto crescimento, foi necessária a quebra de série. Para maiores informações, recomendamos consultar os tópicos Informação de mudança de escopo populacional e Importância das empresas de alto crescimento na seção de Notas técnicas da publicação.

05 de dezembro de 2024

Diretoria de Pesquisas